OF.GAB. SIGLA. nº /

Cidade, dia de mês de ano

Senhor Responsável,

Declaro que, o (a) NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/0000 recebeu a indicação de emenda parlamentar para a celebração de parceria, regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, com o(a) NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO.

Conforme item 10 do Anexo II da Resolução Conjunta Segov-AGE nº 007/2017, alterada pela Resolução Conjunta Segov-AGE nº 001/2021, para celebração da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar comprovante de abertura de conta bancária específica para a parceria isenta de tarifa bancária.

Essa exigência tem em vista que o Art. 51. da Lei Federal n° 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - dispõe que “os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública”. (Grifo nosso.).

O não cumprimento desse normativo por parte da instituição financeira pública poderá ensejar denúncia ao Banco Central.

Respeitosamente,

**Nome do Representante Deputado(a) Estadual**

Deputado(a) Estadual de Minas Gerais

Sr.

Nome do Responsável na Instituição Financeira Pública

Cargo do(a) Nome da Instituição Financeira Pública

Modelo DCNO/SCCP – SEGOV - Versão 1.0